

PORTARIA Nº. 724 /2021, DE 19 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3790 emitida pela Secretaria Acadêmica da Universidade de Gurupi - Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Secretária Geral Acadêmica **Núbia Cristina Gonzaga Pinto** em viagem institucional para ministrar treinamento/capacitação dos novos servidores Técnicos administrativos do Campus Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Chefe de Órgão de **Núbia Cristina Gonzaga Pinto** Matrícula: 2528, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO.

Período: 19.07.2021 à 20.07.2021


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ___ dias do mês de Julho de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

